

## **INDICAÇÃO Nº 25/2019**

**AUTOR: VEREADOR MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal**, solicitando **que seja firmado contrato com dispensa de licitação para a aquisição de caçambas para o recolhimento de lixo e entulho, para atender a população mais carente de nosso Município.**

### **JUSTIFICATIVA**

As caçambas destinadas ao depósito de lixo e entulhos para posteriormente serem retiradas pela administração representaram uma forma de evitar sujeira nas laterais das ruas, mormente no caso de construções.

De início as caçambas eram solicitadas e cedidas graciosamente. Algum tempo depois o serviço foi terceirizado, ficando poucas caçambas para o atendimento pelo governo municipal, sendo que nos dias atuais tal benefício não é estendido à população que não dispõe de recursos para arcar com tais gastos, justamente por não haver caçambas para esta finalidade.

Como se sabe a maioria da população não tem condições de pagar pelo uso da caçamba e isto tem feito com que o lixo, entulho e restos de construções sejam depositados nas calçadas, proporcionando um péssimo aspecto à cidade.

Entendemos que se a Municipalidade adquirisse caçambas com a finalidade de atender a população, em especial aquela que não possui condições de pagar pela sua utilização, evitaria que tanta sujeira permanecesse nas ruas da cidade. Tal aquisição poderá ser feita com dispensa de licitação, dentro do valor legal, de modo que o serviço seja disponibilizado o quanto antes.

Portanto, a nossa indicação é justamente para que sejam adquiridas caçambas, objetivando a conservação da limpeza em todas as ruas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 07 de março de 2019.

**MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO  
VEREADOR**